

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 020/2020

DATA: 18.06.2020.

Dispõe sobre a Designação de Assessor Jurídico para o Consórcio Intermunicipal Piquiri, Estado do Paraná dá outras providências.

Carlos Antônio Reis, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri -Prefeito do Município de Anahy, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações e nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Assessoria Jurídica do Município de Anahy, Estado do Paraná, ente consorciado, na pessoa do Dr. **LEONARDO DE SOUZA CELSO**, inscrito na OAB/PR sob n. 90.974, portador da Carteira de Identidade nº 6.042.291/SC e inscrito no CPF sob o nº 054.489.179-17, nomeado conforme PORTARIA do ente nº 4326/2020, para exercer as atividades de Assessor Jurídico do **Consórcio Intermunicipal Piquiri, Estado do Paraná** nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O Servidor designado conforme artigo primeiro, existindo previsão legal na Legislação do Município de Anahy, perceberão gratificações pelas atividades a ser exercidas na Administração Indireta, que irão compor as despesas de manutenção do consorcio e contrato de rateio nos termos da Legislação aplicável.

Art. 2º- O Advogado desempenhará as atribuições de análises e pareceres nos procedimentos licitatórios do Consórcio, nos termos previstos no Protocolo de Intenções e Estatuto Consórcio Intermunicipal do Piquiri e demais atos regulamentadores do Consorcio e Município ao qual é vinculado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 019/2020 de 04 de fevereiro de 2020.



Anahy, 18 de junho de 2020

CARLOS ANTONIO REIS
Presidente do Consorcio Intermunicipal Piquiri